



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**  
**Gabinete do Prefeito**

**Edital de Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil “ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CONDOR - ACI”**

**Processo nº 006/2022**

Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 006/2022

**Organização da Sociedade Civil: “ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CONDOR - ACI”**

**Objeto: EMENDA IMPOSITIVA - “Realizar cursos profissionalizantes da entidade juntamente com empresas do ramo metal mecânico”.**

**Valor R\$: 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)**

O Município de Condor/RS torna público, a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 29, caput, da Lei n. 13.019/2014, visando firmar parceria com a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CONDOR - ACI**, para realizar cursos profissionalizantes juntamente com empresas do ramo metal mecânico, pelo fato desta entidade ser a única com condições de realizar/contratar e coordenar cursos para empresas do ramo metal mecânico a qual demonstra conhecimento e disponibiliza estrutura para sua organização e realização. Considerando ainda, que a realização de cursos profissionalizantes é de fundamental importância para desenvolvimento econômico do município, bem como alavancar a geração de renda. Por fim, a entidade **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CONDOR - ACI** é uma entidade apta a prestar, coordenar e realizar esse tipo de cursos e o repasse dos valores a título de custeio está previsto na Lei Municipal Orçamentária Anual de 2022, Anexo de Emendas Impositivas, na qual é definida expressamente a entidade como beneficiária.

Condor/RS, 27 de setembro de 2022.

Valmir Land  
Prefeito Municipal